



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**  
**RELATÓRIO E PARECER**

**DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**  
**SOBRE À APLICAÇÃO DOS RECURSOS MÍNIMOS EM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS-RS**

A Unidade Central de Controle Interno do Município Três Coroas-RS, cujos integrantes foram nomeados por meio da Portaria nº 313, de 28 de junho de 2024, atendendo ao que determina o art. 2º, inciso IV, letra "I", da Resolução nº 1.134/2020 do egrégio Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), apresenta o relatório e parecer do responsável pela UCCI, relativo à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas na Lei Complementar 141/2012; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde; à aplicação dos recursos vinculados ao SUS; e à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde, no exercício de 2024.

**1. PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PLURIANUAL**

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de diagnóstico, orientação e avaliação do serviço de saúde, constituindo a política de atenção em saúde, incluindo ações intersetoriais voltadas para a promoção da saúde.

Com vigência de 2022 a 2025, o Plano foi instituído pela Lei Municipal 4.339, de 13/09/2022, e elaborado pela equipe técnica da Secretaria, passando pela aprovação do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária ocorrida no dia 04 de agosto de 2022, bem como pelo processo de avaliação na Casa Legislativa, e visa abordar tanto aspectos qualitativos, quanto aspectos quantitativos, consequentemente, oportunizando uma melhor avaliação dos mesmos.

O Plano Municipal de Saúde é uma ferramenta que auxilia na gestão da saúde em nível municipal, contemplando objetivos, diretrizes e metas a serem alcançadas ao longo de quatro anos, devendo ser avaliado anualmente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

No Quadro 1, apresentado na sequência, estão dispostos os objetivos, as diretrizes e as metas por eixo, totalizando 15 eixos, assim como, os indicadores previstos e o que foi efetivamente realizado no exercício de 2024.

**Quadro 1 – Avaliação PPA Saúde**  
**Avaliação do Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025**  
**Exercício 2024**

| EIXO I – ATENÇÃO À SAÚDE: QUALIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                               |                                                             |                                           |                             |          |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|----------|-----------|
| Área programática: Qualidade da Atenção Primária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                               |                                                             |                                           |                             |          |           |
| <b>Objetivo do Eixo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fortalecer as ações de modo a aumentar a resolutividade da estratégia de saúde da família</li><li>- Promover a intersetorialidade nas ações realizadas</li><li>- Fortalecer os princípios da atenção básica: universalidade, da acessibilidade e da coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.</li></ul> |                                                                               |                                                             |                                           |                             |          |           |
| <b>Diretrizes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Qualificar e humanizar a atenção à saúde continuamente.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                               |                                                             |                                           |                             |          |           |
| Objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Metas                                                                         | Indicadores/unidade de metas (medidas)                      | Recursos                                  | Origem dos Recursos         | 2024     |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                               |                                                             |                                           |                             | Previsto | Realizado |
| 1. Fortalecer e dar continuidade ao Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária a Saúde e Rede Bem Cuidar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1. Fortalecer e dar continuidade ao PIAPS e RBC através de reuniões de equipe | 1. Número de reuniões de equipe por equipe, no ano;         | 1. Recurso de transferência fundo a fundo | 1. FES                      | 1. 20    | 11        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2. Fortalecer e dar continuidade ao PIAPS e RBC através de grupos em saúde    | 2. Número de grupos em saúde realizados por equipe, no ano; | 2. Recursos Próprios                      | 2. Orçamento Municipal      | 2. 10    | 21        |
| 2. Fortalecer e facilitar o acesso da população ao                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1. Capacitar enfermeiros e recepção de 100%                                   | 1. Proporção de profissionais capacitados no                | 1. Recurso de transferência fundo a fundo | 1. FNS – Bloco Pab Variável | 1. 80%   | 20%       |



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                                                              |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                               |                                                                   |                                                                        |                |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| sistema de saúde, com especial atenção à população vulnerável, da região rural e mais carente do município   | das unidades de saúde, com vistas à implantação da escuta técnica e acolhimento humanizado (SENAC)                                                                                     | ano em relação aos existentes                                                                                 |                                                                   | (Atenção Básica)                                                       |                |            |
|                                                                                                              | 2. Realizar ações de educação permanente para profissionais que atuam na área da saúde, seja na promoção, prevenção, assistência e reabilitação (Educação Continuada Equipes de Saúde) | 2. Número de unidades com escuta técnica e acolhimento humanizado                                             | 2. Recursos Próprios                                              | 2. Orçamento Municipal                                                 | 2. 08 unidades | 5 unidades |
| 3. Qualificar e manter os ACS e equipe qualificados (PACS)                                                   | 1. Qualificar as ACS e equipe                                                                                                                                                          | 1. Proporção de ACS capacitados                                                                               | Recurso de transferência fundo a fundo                            | FNS – Bloco Pab Variável (Gestão em Saúde)                             | 1. 80% dos ACS | 72%        |
|                                                                                                              | 2. Realizar ações de capacitações                                                                                                                                                      | 2. Número de capacitações realizadas no ano                                                                   |                                                                   |                                                                        | 2. 4x/ano      | 02x/ano    |
| 4. Implementar ações sistemáticas outros setores Educação, CRAS, CAPS, APAE, Conselho Tutelar, Desafio Jovem | Realizar reuniões quinzenais de Rede                                                                                                                                                   | Número de reuniões realizadas com a participação dos diferentes setores da sociedade civil e gestão municipal | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | 1. FNS – Bloco Pab Variável (Atenção Básica)<br>2. Orçamento Municipal | 16             | 0          |
| 5. Manter a cobertura e qualificar a rede de atenção à saúde (Programa Melhor em Casa)                       | Disponibilizar equipe para atendimento itinerante nas comunidades do interior (de difícil acesso)                                                                                      | Número de pessoas residentes na zona rural atendidas                                                          | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | 1. FNS – Bloco Pab Variável (Saúde da Família)                         | 700            | 328        |



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                                       |                                                                                                                  | (médico e/ou vacinas)                                                           |                                        | 2. Orçamento Municipal                  |       |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|-------|-------------|
| 6. Implantar o Programa de Academia em Saúde                                          | 1. Implantar academias de saúde                                                                                  | 1. Número de academias implantadas nesse programa                               | Recurso de transferência fundo a fundo | FNS – Bloco Pab Variável (Incentivo)    | 1. 0  | s/ apuração |
|                                                                                       | 2. Ações através das academias                                                                                   | 2. Número de aulas coletivas                                                    |                                        |                                         | 2. 08 | 0           |
| 7. Manter sistema de informatização nas unidades de saúde                             | Registrar atividades/atendimentos no sistema de informatização de forma correta                                  | Porcentagem de profissionais capacitados e utilizando sistema                   | Recurso de transferência fundo a fundo | FNS – Bloco Pab Variável                | 100%  | 100%        |
| 8. Ampliar a cobertura populacional com equipes de ESF                                | Realizar construção e credenciamento de novas equipes de ESF                                                     | Número de equipes ESF credenciadas                                              | Recurso transferência fundo a fundo    | FNS – Bloco Pab Variável                | 0     | s/ apuração |
| 9. Ampliando horário de atendimento (horário estendido), com o Programa Saúde na Hora | Ampliar horário de atendimento nas unidades de saúde, especialmente no período das baixas temperaturas (inverno) | Número de unidades de saúde aderidas                                            | Recurso transferência fundo a fundo    | FNS – incentivo para Ações Estratégicas | 01    | 01          |
| 10. Identificações de povos e comunidades tradicionais                                | Identificar os tipos de povos e localização                                                                      | Número de pessoas pertencentes a povos e comunidades tradicionais identificadas | Recurso transferência fundo a fundo    | FNS – Bloco Pab Variável                | 30    | s/ apuração |
| 11. Ações em saúde para povos e comunidades tradicionais                              | Extensão da atenção Básica de Saúde                                                                              | Número de visitas comunitárias realizadas por qualquer                          | Recurso transferência fundo a fundo    | FNS – Bloco Pab Variável                | 08    | s/ apuração |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                         |                                                                                                                            | profissional de saúde                           |                                           |                                     |       |                |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------|----------------|
| 12. Manter enfrentamento ao COVID-19                                    | Reorganizar rede de atendimento e testagem, capacitando profissionais para a realização dos testes rápidos antígeno (swab) | Número de profissionais enfermeiros capacitados | Recurso transferência fundo a fundo       | FNS – Bloco Pab Variável (COVID-19) | –     | não programada |
| 13. Proporcionar Educação Continuada as equipes de saúde                | Realizar encontros mensais para discussão de assuntos de saúde e estratégias de ações                                      | Número de encontros no ano                      | Recurso transferência fundo a fundo       | FNS – Bloco Pab Variável            | 10    | 10             |
| 14. Desenvolver a horta medicinal comunitária (PIC Plantas Medicinais)  | 1. Implantar horta medicinal comunitária nas comunidades ou junto as unidades de saúde                                     | 1. Número de hortas criadas                     | Recursos Próprios                         | Orçamento municipal                 | 1. 02 | s/ apuração    |
|                                                                         | 2. Promover capacitação dos profissionais para o uso e orientações das plantas medicinais                                  | 2. Número de capacitações realizadas            |                                           |                                     | 2. 01 | s/ apuração    |
| 15. Implantação de outras Práticas Integrativas e Complementares (PICs) | 1. Implantar outras Práticas Integrativas e Complementares na atenção básica                                               | 1. Número de PICs implantadas                   | 1. Recurso de transferência fundo a fundo | 1. FNS – Previne Brasil             | 1. 02 | 0              |
|                                                                         | 2. Promover capacitação dos profissionais para o desenvolvimento de tais práticas na atenção básica                        | 2. Número de profissionais capacitados          | 2. Recursos Próprios                      | 2. Orçamento Municipal              | 2. 11 | 0              |



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                                          |                                                                                                                                  |                                   |                   |                     |    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------------|----|----|
| 16. Ações de saúde integradas com outras instituições como AAPECAN, APEDAF, APAE e LIONS | Promover ações em parceria com instituições/associações visando ampliação da assistência à saúde dos pacientes e seus familiares | Número de ações realizadas no ano | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 07 | 06 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------------|----|----|

## EIXO II – ATENÇÃO À SAÚDE: SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Área programática: Saúde da Criança e do Adolescente

## Objetivo do Eixo:

- Fortalecer a atenção a saúde da criança e do adolescente junto as equipes;
- Desenvolver ações do PSE junto a Secretaria de Educação.

## Diretrizes:

- Promover ações de Atenção Integral a Criança, em consonância com a Política de Atenção Básica;
- Reorganizar a Atenção a Saúde da Criança, com acolhimento e resolutividade.

| Objetivos                                                                                     | Metas                                                                      | Indicadores/unidade de metas (medidas)                                                     | Recursos                            | Origem dos Recursos      | 2024     |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|----------|-------------|
|                                                                                               |                                                                            |                                                                                            |                                     |                          | Previsto | Realizado   |
| 1. Ampliar o programa de saúde da criança (PIM)                                               | Ampliar e capacitar os profissionais de saúde no programa saúde da criança | Percentual de profissionais capacitados (enfermeiros, ACS, assistentes sociais)            | Recurso transferência fundo a fundo | FES – PIM                | 80%      | 60%         |
| 2. Implantar e manter atualizado o protocolo de assistência à saúde da criança (puericultura) | Implantar e capacitar os profissionais com o protocolo de saúde da criança | Percentual de profissionais enfermeiros capacitados para primeira consulta de puericultura | Recurso transferência fundo a fundo | FNS – Bloco Pab Variável | 90%      | s/ apuração |
| 3. Realizar Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança (Crescer Saudável)     | Monitorar as cadernetas de Saúde da Criança                                | Percentual de crianças cadastradas acompanhadas (primeira consulta de puericultura)        | Recurso transferência fundo a fundo | FNS – Portaria 2141/2020 | 80%      | 80%         |
| 4. Promover equidade e acessibilidade das crianças com                                        | Acompanhar as crianças com necessidades especiais e/ou                     | Percentual de crianças com necessidades especiais e/ou                                     | Recursos Próprios                   | Orçamento municipal      | 80%      | 80%         |



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                                                                                                         |                                                                                                      |                                                                       |                                     |                                |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----|-----|
| necessidades especiais ou doenças crônicas                                                                                                              | doenças crônicas                                                                                     | doenças crônicas cadastradas acompanhadas                             |                                     |                                |     |     |
| 5. Criar elo de atividades entre escola e equipe de saúde através do PSE                                                                                | Associar atividades das escolas com as equipes de saúde                                              | Número de atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde nas escolas | Recurso transferência fundo a fundo | FNS – Bloco Pab Variável (PSE) | 18  | 39  |
| 6. Realizar rastreamento e acompanhamento da obesidade infantil (crianças até 12 anos)                                                                  | Monitorar e acompanhar casos obesidade infantil com a equipe multiprofissional                       | Percentual de crianças até 12 anos acompanhadas                       | Recursos Próprios                   | Orçamento municipal            | 85% | 30% |
| 7. Realizar orientações de higiene pessoal e tratamento de parasitoses intestinais na população infantil                                                | 1- Realizar palestras aos alunos, pais e professores<br>2 - Elaborar e distribuir material educativo | Número de palestras por escola realizadas e material distribuído      | Recursos Próprios                   | Orçamento municipal            | 02  | 0   |
| 8. Realizar orientações de higiene pessoal e tratamento pediculose da cabeça                                                                            | 1- Realizar palestras aos alunos, pais e professores<br>2 - Elaborar e distribuir material educativo | Número de palestras por escola realizadas e material distribuído      | Recursos Próprios                   | Orçamento municipal            | 02  | 0   |
| 9. Realizar orientações sobre sexualidade, IST's, métodos contraceptivos, gravidez na adolescência e aborto nas escolas para adolescentes (7º a 9º ano) | Realizar palestras aos alunos                                                                        | Número de palestras por escola realizadas                             | Recursos Próprios                   | Orçamento municipal            | 01  | 03  |
| 10. Realizar monitoramento da cobertura vacinal                                                                                                         | Realizar busca ativa das crianças até 2 anos com vacinas                                             | Percentual de crianças de até 2 anos com                              | Recursos Próprios                   | Orçamento Municipal            | 98% | 95% |



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                                      |                                                                 |                                                  |                   |                     |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|---------------------|-----|-----|
| das crianças                                                                         | atrasadas                                                       | vacinas em dia                                   |                   |                     |     |     |
| 11. Realizar monitoramento da cobertura vacinal para HPV                             | Realizar busca ativa dos adolescentes com vacinas HPV atrasadas | Percentual de adolescentes com vacina HPV em dia | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 95% | 90% |
| 12. Promover redução de danos para adolescentes em situação de medida socioeducativa | Realizar ações de orientações/educação                          | Número de ações realizadas                       | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 03  | 0   |

## EIXO III – ATENÇÃO À SAÚDE: SAÚDE DA MULHER

Área programática: Saúde da Mulher

## Objetivo do Eixo:

- Atenção especial às gestantes e mulheres de alto risco;
- Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres, evidenciando as ações de Pré-natal e Puerpério, prevenção e cuidado das Neoplasias de Colo de Útero e Mama;

## Diretrizes:

- Aperfeiçoar a Atenção Básica para e melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços;
- Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção básica;
- Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

| Objetivos                                                                                 | Metas                                                                                                                 | Indicadores/unidade de metas (medidas)                           | Recursos                                                          | Origem dos Recursos                                                    | 2024     |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|
|                                                                                           |                                                                                                                       |                                                                  |                                                                   |                                                                        | Previsto | Realizado   |
| 1. Implantar e manter atualizado os protocolos assistenciais referentes a saúde da mulher | 1. Implantar protocolo<br>2. Capacitar os profissionais da enfermagem para atuar com os protocolos de saúde da mulher | Percentual de profissionais da enfermagem capacitados            | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | 1. FNS – Bloco Pab Variável (Atenção Básica)<br>2. Orçamento Municipal | 95%      | s/ apuração |
| 2. Incentivar as mulheres de 25 a 64 anos para a realização do exame preventivo de        | Realizar busca ativa e orientar as mulheres com preventivo de câncer de colo de útero atrasado                        | Percentual de exames citopatológicos de colo de útero realizados | Recursos Próprios                                                 | Orçamento Municipal                                                    | 90%      | 85          |



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                                                                                                                             |                                                                                                  |                                                                         |                                                                   |                                           |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|--------|
| câncer do colo de útero                                                                                                                                                     |                                                                                                  |                                                                         |                                                                   |                                           |        |        |
| 3. Estimular a realização de exames de mamografia as mulheres com indicação (com 40 anos ou mais)                                                                           | Orientar e manter o acesso ao serviço para a realização de mamografias as mulheres com indicação | Percentual de exames de mamografias realizados                          | Recurso de transferência fundo a fundo                            | FES - captação                            | 80%    | 78%    |
| 4. Sensibilizar os ACS sobre a importância da prevenção do câncer de colo de útero e aumento do número de coletas de citopatológicos, visando a meta de coleta estabelecida | Realizar reuniões/encontros mensais com os ACS nas unidades de atenção primária                  | Número de encontros por mês                                             | Recursos Próprios                                                 | Orçamento Municipal                       | 03/mês | 05/mês |
| 5. Realizar orientações quanto ao planejamento familiar para as jovens e mulheres em idade fértil                                                                           | Ampliação do planejamento familiar, por meio de consultas e atividades educativas                | Número de consultas e ações realizadas                                  | Recursos Próprios                                                 | Orçamento Municipal                       | 70     | 109    |
| 6. Acompanhar 100% das gestantes de alto risco                                                                                                                              | Ampliar a vigilância/acompanhamento das gestantes de alto risco                                  | Percentual das mulheres com gestação de risco acompanhadas              | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | 1. FES<br>2. Orçamento Municipal          | 100%   | 100%   |
| 7. Acompanhar gestantes para a realização de 6 ou mais consultas de pré-                                                                                                    | Monitorar consultas das gestantes                                                                | Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas | Recurso de transferência fundo a fundo                            | FNS – Bloco Pab Variável (Previne Brasil) | 95%    | 85%    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                                                                                      |                                                                                                                        |                                                                                       |                                                                   |                                                                        |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------|------|
| nata realizadas, sendo a consulta até a 12ª semana de gestação                                                                       |                                                                                                                        |                                                                                       |                                                                   |                                                                        |      |      |
| 8. Acompanhar puérperas para a realização de consulta puerperal em até 42 dias pós-parto                                             | Monitorar consultas de puérperas até 42 dias pós-parto                                                                 | Percentual de puérperas com consultas de puerpério realizadas até o 42º dia pós-parto | Recurso de transferência fundo a fundo                            | FNS – Bloco Pab Variável (Previne Brasil)                              | 95%  | 75%  |
| 9. Realizar notificação e acompanhamento o referenciado quando necessário às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica        | Capacitar os profissionais quanto à orientação e notificação de violência sexual/doméstica                             | Percentual de profissionais capacitados em relação ao número total de profissionais   | Recursos Próprios                                                 | Orçamento Municipal                                                    | 100% | 96%  |
| 10. Realizar ações de promoção, educação e prevenção voltadas a saúde da mulher                                                      | Realizar ações educativas em datas/períodos comemorativos                                                              | Número de ações realizadas                                                            | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | 1. FNS – Bloco Pab Variável (Previne Brasil)<br>2. Orçamento Municipal | 03   | 08   |
| 11. Imunizar as gestantes, por meio do fortalecimento da busca ativa de gestantes não imunizadas no momento da consulta de pré-natal | Realizar busca ativa e conscientizar as gestantes quanto à importância da imunização para saúde materna e do feto/bebê | Percentual de gestantes imunizadas, inseridas no pré-natal                            | Recursos Próprios                                                 | Orçamento Municipal                                                    | 90%  | 88%  |
| 12. Rastrear gestantes para detecção                                                                                                 | Realizar testes rápidos para sífilis e HIV nos 1º e 3º                                                                 | Percentual de gestantes com testes rápidos de                                         | Recurso de transferência fundo a fundo                            | FNS – Bloco Pab Variável (Previne                                      | 100% | 100% |



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                           |                                                                                                                    |                                                                             |                                        |                                           |     |     |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-----|
| precocidade de sífilis e HIV                              | trimestres                                                                                                         | HIV e sífilis realizados                                                    |                                        | Brasil)                                   |     |     |
| 13. Proporcionar acompanhamento odontológico as gestantes | Encaminhar/agendar as gestantes para consulta odontológica (de preferência no momento da 1ª consulta de pré-natal) | Percentual de gestantes com acompanhamento odontológico durante o pré-natal | Recurso de transferência fundo a fundo | FNS – Bloco Pab Variável (Previne Brasil) | 90% | 87% |

## EIXO IV – ATENÇÃO À SAÚDE: SAÚDE DO HOMEM

Área programática: Saúde Do Homem

## Objetivo do Eixo:

- Implementar a política nacional da atenção integral a saúde do homem;
- Ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas.

## Diretrizes:

- Implantar as ações da saúde do homem.

| Objetivos                                                                                   | Metas                                                                                     | Indicadores/unidade de metas (medidas)                                                                                             | Recursos                               | Origem dos Recursos      | 2024     |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------|----------|-------------|
|                                                                                             |                                                                                           |                                                                                                                                    |                                        |                          | Previsto | Realizado   |
| 1. Sensibilizar e capacitar os profissionais de saúde para campanhas sobre a saúde do homem | Reforçar a política nacional da atenção integral a saúde do homem                         | Percentual de profissionais capacitados                                                                                            | Recursos Próprios                      | Orçamento Municipal      | 90%      | s/ apuração |
| 2. Proporcionar a manutenção da saúde do homem                                              | Realizar rastreamento através de exames de rotina sobre doenças agudas/crônicas e/ou ISTs | Percentual de homem para os quais foram prescritos exames de rotina e/ou realização de testes rápidos HIV, sífilis, Hepatite B e C | Recurso de transferência fundo a fundo | FNS – Bloco Pab Variável | 70%      | 63%         |



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                                         |                                                                       |                                   |                                        |     |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|-----|----|----|
| 3. Realizar campanhas nos meios de comunicação contra álcool, tabagismo e outras drogas | Promover ações de conscientização e autocuidado a população masculina | Número de ações realizadas no ano | Recurso de transferência fundo a fundo | FES | 03 | 0  |
| 4. Realizar campanhas de prevenção da violência e acidentes                             | Realizar campanhas escrita e falada                                   | Número de ações realizadas no ano | Recurso de transferência fundo a fundo | FES | 02 | 02 |
| 5. Realizar campanha de conscientização do Câncer de Próstata e Câncer de Pênis         | Promover ações de conscientização – Novembro Azul                     | Número de ações realizadas no ano | Recurso de transferência fundo a fundo | FES | 01 | 05 |

## EIXO V – ATENÇÃO À SAÚDE: SAÚDE DO ADULTO E IDOSO

Área programática: Saúde Do Adulto e Idoso

## Objetivo do Eixo:

- Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável;
- Implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção.

## Diretrizes:

- Incrementar as ações da saúde do adulto e idoso.

| Objetivos | Metas | Indicadores/unidade de metas (medidas) | Recursos | Origem dos Recursos | 2024     |           |
|-----------|-------|----------------------------------------|----------|---------------------|----------|-----------|
|           |       |                                        |          |                     | Previsto | Realizado |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                                                   |                                                                                                                                                             |                                                                                               |                                                                   |                                           |       |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------|-----|
| 1. Promover encontros periódicos com idosos, hipertensos e diabéticos                             | Manter o grupo de atenção aos idosos, hipertensos e diabéticos desenvolvendo ações educativas com equipe multiprofissional                                  | 1. Número de encontros no mês por ESF                                                         | Recursos Próprios                                                 | Orçamento Municipal                       | 1. 01 | 03  |
|                                                                                                   |                                                                                                                                                             | 2. Número de participantes por ESF                                                            |                                                                   |                                           | 2. 25 | 31  |
| 2. Implantar e manter atualizado a avaliação multidimensional para a saúde do idoso               | Implantar e capacitar os profissionais para atuar através da avaliação multidimensional                                                                     | Percentual de profissionais capacitados                                                       | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | 1. FES<br>2. Orçamento Municipal          | 85%   | 57% |
| 3. Monitoramento dos idosos com doenças crônicas (hipertensão e/ou diabetes)                      | Realizar busca ativa e orientar os pacientes portadores de HAS e/ou DM                                                                                      | Percentual de pessoas com HAS e DM com consulta médica e pressão arterial aferida no semestre | Recurso de transferência fundo a fundo                            | FNS – Bloco Pab Variável (Previne Brasil) | 70%   | 48% |
| 4. Promover palestras com equipe multiprofissional (nutricionista, assistente social e psicólogo) | Discutir com a comunidade sobre saúde, bem-estar e qualidade de vida                                                                                        | Número de encontros no semestre                                                               | Recursos Próprios                                                 | Orçamento Municipal                       | 04    | 07  |
| 5. Implantar o programa Incentivo a atividade física                                              | Desenvolver grupos de atividades (alongamentos, caminhadas, dança, etc.) físicas, visando a diminuição a mortalidade precoce por doenças não transmissíveis | Número de grupos de atividades realizadas                                                     | Recurso de transferência fundo a fundo                            | FES                                       | 06    | 308 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                                                       |                                                                                                                    |                                                                                     |                                                                   |                                  |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----|-----|
| 6. Aprimorar a capacidade diagnóstica através a avaliação multidimensional do idoso                   | Realizar avaliação multidimensional por meio de questionário específico                                            | Percentual da população idosa cadastrada com avaliação multidimensional             | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | 1. FES<br>2. Orçamento Municipal | 15% | 25% |
| 7. Realizar campanhas e encontros/grupos sobre combate ao tabagismo – Deixando de Fumar Sem Mistérios | Sensibilizar grupo de pessoas tabagistas sobre malefícios do tabaco sobre a saúde, visando a cessação do tabagismo | Percentual de pacientes que concluem grupo antitabaco (adesão completa do processo) | Recurso de transferência fundo a fundo                            | FES                              | 70% | 60% |



Área programática: Saúde Do Trabalhador

## Objetivo do Eixo:

- Promover a atenção à saúde do trabalhador, colaborando com a realização de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação;

- Implantar plano de atenção à saúde do servidor público municipal.

## Diretrizes:

- Incrementar a política da saúde do trabalhador.

| Objetivos                                                                                                                                                              | Metas                                                                                                             | Indicadores/unidade de metas (medidas) | Recursos          | Origem dos Recursos | 2024     |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|---------------------|----------|-------------|
|                                                                                                                                                                        |                                                                                                                   |                                        |                   |                     | Previsto | Realizado   |
| 1. Realizar vigilância sobre acidentes de trabalho ocorridos nas empresas, indústrias e comércio                                                                       | Manter contato com instituições para acompanhamento de casos de acidentes de trabalho (vigilância epidemiológica) | Número de instituições acompanhadas    | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 15       | s/ apuração |
| 2. Capacitar e manter atualizadas as equipes de saúde e promover a vigilância e notificação dos acidentes de trabalho identificados no atendimento da atenção primária | Capacitar equipes para notificações de acidentes de trabalho                                                      | Número de equipes capacitadas          | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 08       | 08          |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                                                                                     |                                                                                    |                        |                   |                     |    |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|---------------------|----|-------------|
| 3. Promover a intersectorialidade visando o desenvolvimento de ações voltadas a saúde do trabalhador dentro da Prefeitura Municipal | Planejar e desenvolver o plano de atenção à saúde do servidor público municipal    | Plano realizado        | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 01 | s/ apuração |
| 4. Efetivar a educação em saúde do trabalhador dentro dos setores da prefeitura municipal                                           | Desenvolver campanhas de prevenção de acidentes de trabalho (escrita e /ou falada) | Número de ações no ano | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 01 | 01          |

## EIXO VII – ATENÇÃO À SAÚDE: SAÚDE BUCAL

Área programática: Saúde Bucal

## Objetivo do Eixo:

- Implementar as ações de Saúde Bucal na Atenção Básica integradas as ações das equipes de atenção primária, visando a consolidação e o aprimoramento do SUS;
- Promover a coordenação do cuidado e a ampliação do acesso dos usuários as ações de saúde bucal, mantendo as diretrizes da política Nacional de Saúde Bucal como orientadora das ações de saúde bucal no município.

## Diretrizes:

- Incrementar a Política Nacional de Saúde Bucal.

| Objetivos                                            | Metas                                                   | Indicadores/unidade de metas (medidas) | Recursos          | Origem dos Recursos | 2024     |           |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|---------------------|----------|-----------|
|                                                      |                                                         |                                        |                   |                     | Previsto | Realizado |
| 1. Promover atenção à população de risco (gestantes, | Implementar o programa de prevenção e promoção de saúde | Percentual de pacientes atendidos      | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 80%      | 52        |



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                      |                                                                   |                                                                        |       |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| hipertensos, idosos e escolares 0-12 anos)                                                                                                                                                  | bucal a grupos de risco através de ações/palestras                                                                                                                                | cadastrados no sistema (PEC)                                                                                         |                                                                   |                                                                        |       |       |
| 2. Implementar ações coletivas de escovação dental supervisionada em alunos de 04 a 12 anos de idade, através do PSE                                                                        | Implementar ações coletivas de escovação dental supervisionada                                                                                                                    | Percentual de alunos atendidos de 04 a 12 anos de idade pertencentes a rede municipal e cadastrados no sistema (PEC) | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | 1. FNS – Bloco Pab Variável (PSE)<br>2. Orçamento Municipal            | 80%   | 20%   |
| 3. Elaborar cronograma de palestras para aumentar o número de ações educativas, visando a valorização do autocuidado na população de risco (gestantes, hipertensos, diabéticos e escolares) | Realizar palestras/grupos para aumentar o número de ações educativas, visando a valorização do autocuidado na população de risco (gestantes, hipertensos, diabéticos e escolares) | Número de palestras realizadas no ano                                                                                | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | 1. FNS – Bloco Pab Variável (PSE)<br>2. Orçamento Municipal            | 15    | 07    |
| 4. Disponibilizar a oferta de kits de higiene bucal para a população escolar da rede municipal de 04 até 12 anos                                                                            | Oferecer kits de higiene bucal para a população escolar da rede municipal de 04 até 12 anos, para efetivação dos procedimentos preventivos no coletivo                            | Número de kits distribuídos nas escolas municipais para alunos de 04 até 12 anos                                     | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | 1. FNS – Bloco Pab Variável (Atenção Básica)<br>2. Orçamento Municipal | 1.500 | 1.450 |
| 5. Promover profilaxia e tratamento em odontologia nas                                                                                                                                      | Atender a demanda de agendados e casos urgência                                                                                                                                   | Número de pacientes atendidos/mês                                                                                    | Recursos Próprios                                                 | Orçamento Municipal                                                    | 1.000 | 872   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                  |                                                                                                         |                                                                     |                   |                     |    |    |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|----|----|
| unidades de atenção primária com consultório odontológico        |                                                                                                         |                                                                     |                   |                     |    |    |
| 6. Aquisição de equipamentos odontológicos conforme necessidades | Adquirir equipamentos odontológicas para unidades de saúde e <i>Trailer</i> , conforme necessidades     | Número de equipamento odontológico adquirido                        | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 01 | 01 |
| 7. Manutenção dos equipamentos odontológicos na atenção primária | Contratação de um responsável técnico destinado a manutenção dos equipamentos odontológicos             | Número de profissionais contratados                                 | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 01 | 03 |
| 8. Ampliar a cobertura populacional com equipe de ESB itinerante | Reativar atendimento no <i>Trailer</i> e ampliar atendimentos odontológicos a população escolar e rural | Número de roteiros/cronogramas de atenção em saúde bucal itinerante | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 02 | 01 |

## EIXO VIII – ATENÇÃO À SAÚDE: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Área programática: Assistência Farmacêutica

## Objetivo do Eixo:

- Qualificar a Assistência farmacêutica de forma a garantir a melhoria nas condições de saúde da população;
- Manter a interoperabilidade dos Sistemas Informatizados;
- Participar dos Programas de Capacitação para Assistência Farmacêutica;

## Diretrizes:

- Aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços;
- Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da Assistência Farmacêutica;
- Manter o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

- Contribuir sob a ótica da Assistência Farmacêutica para o desenvolvimento do conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

| Objetivos                                                                                                                                                          | Metas                                                                                                                                                                                                                                                                            | Indicadores/unidade de metas (medidas)      | Recursos                                         | Origem dos Recursos                            | 2024     |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------|-----------|
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                             |                                                  |                                                | Previsto | Realizado |
| 1. Manter atualizado o REMUME – Relação Municipal de Medicamentos, conforme as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica | 1. Atualizar o REMUME – Relação Municipal de Medicamentos, conforme as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, com aprovação junto aos gestores (Comitê de Assistência Farmacêutica)<br>2. Implementar fitoterápicos e homeopáticos | Número de atualizações do REMUME no ano     | 1. Programa AF<br>2. Recursos próprios           | 1. FNS – Bloco da AF<br>2. Orçamento Municipal | 01       | 01        |
| 2. Ampliação e reforma da Farmácia Municipal (Qualifar)                                                                                                            | Reformar e ampliar a unidade                                                                                                                                                                                                                                                     | Número de reformas realizadas               | 1. Programa AF- Qualifar<br>2. Recursos próprios | 1. FNS – Bloco da AF<br>2. Orçamento Municipal | 01       | 01        |
| 3. Manter o programa farmácia itinerante nas comunidades rurais (Qualifar)                                                                                         | Manutenção do projeto farmácia itinerante                                                                                                                                                                                                                                        | Percentual das localidades rurais atendidas | 1. Programa AF- Qualifar<br>2. Recursos próprios | 1. FNS – Bloco da AF<br>2. Orçamento Municipal | 90%      | 90%       |
| 4. Ampliar e qualificar a assistência farmacêutica                                                                                                                 | Viabilizar a participação dos profissionais de farmácia em cursos e/ou congressos                                                                                                                                                                                                | Percentual de participação                  | Recursos Próprios                                | Orçamento Municipal                            | 60%      | 0         |



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                         |                                                                                                                                   |                                                                                              |                                        |                            |     |                |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------|-----|----------------|
| 5. Implantar o Programa Farmácia Cuidar Mais                            | Ampliar, qualificar e promover os serviços farmacêuticos                                                                          | Número de incrementos de estrutura para manutenção e/ou dispensação das medicações especiais | Recurso de transferência fundo a fundo | FES – Programa Cuidar Mais | –   | não programada |
| 6. Implementação e manutenção da Farmácia Solidária                     | Recebimento de doações de medicamentos por parte da comunidade, triagem e realocação dos insumos para a população mais vulnerável | Relação (número) de medicações arrecadadas com medicações dispensadas a população            | Recursos Próprios                      | Orçamento Municipal        | 120 | 100            |
| 7. Manter dispensação de fraldas e absorventes (para mulheres carentes) | Aquisição de máquina de fraldas/absorventes                                                                                       | Número de máquinas adquiridas                                                                | Recursos Próprios                      | Orçamento Municipal        | –   | não programada |

## EIXO IX – ATENÇÃO À SAÚDE: PROGRAMA DE NUTRIÇÃO

Área programática: Programa de Nutrição

## Objetivo do Eixo:

- Promover orientações para a alimentação adequada visando contribuir na saúde da população; alimentação saudável;
- Estimular o desenvolvimento de rotinas saudáveis, voltadas para promoção da saúde e qualidade de vida de grupos populacionais prioritários.

## Diretrizes:

- Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção básica voltadas na promoção e qualidade de vida dos pacientes com ênfase no Programa de Nutrição.

| Objetivos | Metas | Indicadores/unidade de metas (medidas) | Recursos | Origem dos Recursos | 2024     |           |
|-----------|-------|----------------------------------------|----------|---------------------|----------|-----------|
|           |       |                                        |          |                     | Previsto | Realizado |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                                                                                                                                                       |                                                                             |                                            |                   |                     |       |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|---------------------|-------|-------------|
| 1. Estimular as famílias a adotar hábitos saudáveis, valorizando a alimentação local e contribuindo para a prevenção e controle de problemas relacionados a uma alimentação inadequada (SESI)         | Estimular hábitos saudáveis e o uso de produtos naturais locais e regionais | Número de ações realizadas                 | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 06    | 03          |
| 2. Proporcionar orientações dietéticas individuais e em grupos pertinentes nas seguintes situações: gestantes, diabetes, hipertensão, desnutrição (PIM), obesidade, neoplasia, dislipidemias e outros | 1. Fornecer atendimento Individualizado                                     | 1. Número de atendimentos individuais/mês  | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 1.200 | 260         |
|                                                                                                                                                                                                       | 2. Promover palestras educativas                                            | 2. Número de palestras e participantes/ano |                   |                     | 2. 10 | 18          |
| 3. Proporcionar capacitações sobre o cultivo de frutas e hortaliças junto a Secretaria Municipal da                                                                                                   | Promover palestras e capacitações a população                               | Número de palestras e participantes        | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 05    | s/ apuração |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                    |                                                                    |                                                          |                                        |                            |      |                |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------|------|----------------|
| Agricultura/EMA<br>TER e CRAS                      |                                                                    |                                                          |                                        |                            |      |                |
| 4. Controle antropométrico de gestantes e crianças | 1. Aquisição de materiais para mensuração antropométrica           | 1. Número de kits adquiridos                             | Recurso de transferência fundo a fundo | FNS – Bloco Atenção Básica | 1. - | não programada |
|                                                    | 2. Capacitação dos ACS e enfermeiros para a realização a domicílio | 2. Número de profissionais ACS e enfermeiros capacitados |                                        |                            | 2. - | não programada |

## EIXO X – ATENÇÃO À SAÚDE: SAÚDE MENTAL

Área programática: Saúde Mental

## Objetivo do Eixo:

- Organizar a rede de assistência em saúde mental.

## Diretrizes:

- Garantir linhas de cuidado na atenção à saúde mental, a promoção da autonomia e qualidade de vida integral ao paciente e seus familiares.

| Objetivos                                                                        | Metas                                                                                   | Indicadores/unidade de metas (medidas)            | Recursos                                                          | Origem dos Recursos                                     | 2024     |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------|-----------|
|                                                                                  |                                                                                         |                                                   |                                                                   |                                                         | Previsto | Realizado |
| 1. Disponibilizar atendimento psicológico para pacientes com transtornos mentais | Atendimentos psicológico para atender pacientes com transtornos mentais                 | Números mínimo de pacientes atendidos na rede/mês | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | 1. FNS – Bloco Atenção Básica<br>2. Orçamento Municipal | 250      | 72        |
| 2. Acompanhamento/ intervenção e discussão de casos e reuniões                   | Criação de agenda para reuniões entre equipes com discussão de casos e ações realizadas | Número de reuniões realizadas no mês              | Recurso de transferência fundo a fundo                            | 1. FNS – Bloco Atenção Básica                           | 04       | 07        |



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                                                |                                                                                                                                                             |                                                                     |                                        |                             |     |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|-----|----------------|
| de equipes FESF (Matrícula e Projeto Terapêutico Singular)                                     | pelas equipes junto ao usuário, família e comunidade                                                                                                        |                                                                     |                                        | 2. Bloco Média Complexidade |     |                |
| 3. Manter grupos/oficinas terapêuticos para pacientes usuários do CAPS                         | Manter atividades dos diversos grupos terapêuticos (atualmente 14 grupos)                                                                                   | Número de grupos realizados/mês                                     | Recursos Próprios                      | Orçamento Municipal         | 02  | 41             |
| 4. Manter acompanhamento no CAPS, aos pacientes e familiares psiquiátricos pós alta hospitalar | Desenvolver grupos de acolhimento semanal, promover a adesão do usuário ao serviço, manter controle do tratamento medicamentosos correto (Programa a Mente) | Percentual de pacientes pós alta hospitalar participantes por grupo | Recursos Próprios                      | Orçamento Municipal         | 90% | 87%            |
| 5. Promover a reestruturação física do CAPS                                                    | Realizar manutenção, reforme e/ou ampliação da estrutura física do CAPS                                                                                     | Número de reformas e/ou ampliação                                   | Recursos Próprios                      | Orçamento Municipal         | -   | não programada |
| 6. Combate ao tabaco                                                                           | Desenvolver grupos de combate ao tabagismo no CAPS                                                                                                          | Número de grupos desenvolvidos/ano                                  | Recurso de transferência fundo a fundo | FES                         | 02  | 0              |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

EIXO XI – ATENÇÃO À SAÚDE: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Área programática: Conselho Municipal de Saúde

Objetivo do Eixo:

- Fortalecer a participação dos conselheiros e controle social;
- Promover a participação social em saúde e efetivar a gestão participativa.

Diretrizes:

- Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de integração com os usuários, com a garantia de transferências na participação social.

| Objetivos                                                                     | Metas                                                 | Indicadores/unidade de metas (medidas)                | Recursos          | Origem dos Recursos | 2024     |                |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|----------|----------------|
|                                                                               |                                                       |                                                       |                   |                     | Previsto | Realizado      |
| 1. Proporcionar capacitação aos membros conselheiros                          | Incentiva a participação em capacitações              | Número de capacitações                                | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 01       | s/ apuração    |
| 2. Proporcionar condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde | Prover condições de infraestrutura e de mobilização   | Percentual disponibilidade da sala para reuniões      | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 100%     | 94%            |
| 3. Organização e realização de Conferência Municipal de Saúde                 | Organizar e realizar a Conferência Municipal de Saúde | Número de conferência de saúde organizada e realizada | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | -        | não programada |
| 4. Manter constância do trabalho do CMS                                       | Realizar reuniões periódicas do CMS                   | Número de reuniões ordinárias/ano                     | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 12       | 16             |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

EIXO XII – ATENÇÃO À SAÚDE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Área programática: Vigilância Sanitária

Objetivo do Eixo:

- Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Sanitária (por vezes, também, Epidemiológica) de caráter individual e/ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças/agravos transmissíveis e não transmissíveis.

Diretrizes:

- Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços;
- Cumprir os princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, contribuindo para melhoria da Atenção à Saúde do indivíduo e comunidade.

| Objetivos                                                                       | Metas                                                                                                                                           | Indicadores/unidade de metas (medidas) | Recursos                                  | Origem dos Recursos                 | 2024     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|----------|-----------|
|                                                                                 |                                                                                                                                                 |                                        |                                           |                                     | Previsto | Realizado |
| 1. Fiscalização de produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde coletiva | 1. Coletar amostra de água para monitoramento da qualidade da água de abastecimento público (Vigiágua) (atendimento a denúncias e reclamações); | Número de ações realizadas no mês      | 1. Recurso de transferência fundo a fundo | 1. FNS – Bloco Vigilância Sanitária | 1. 12    | 26        |
|                                                                                 | 2. Alimentar o SISAGUA;                                                                                                                         |                                        | 2. Recursos Próprios                      | 2. Orçamento Municipal              | 2. 01    | 52        |
|                                                                                 | 3. Inspeccionar soluções alternativas e coletivas de abastecimento de água;                                                                     |                                        |                                           |                                     | 3. 01    | 02        |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                 |                                        |                                                                   |                                                               |       |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------|-----|
|                                                                                                                                                                                       | 4. Inspecionar PONTOS ESTRATÉGICOS (PEs): postos de combustível, oficinas e lavagem de automotiva, borracharia, ferro velho, cemitérios, capelas mortuárias, serviços funerários, com relação a água parada focos de mosquitos. |                                        |                                                                   |                                                               | 4. 02 | 221 |
| 2. Manter vigilância sanitária dos alimentos: inspeção nos estabelecimentos que comercializa, manipulam e servem alimentos (também com a finalidade de liberação de alvará sanitário) | 1. Inspecionar estabelecimentos que manipulam e servem alimentos;                                                                                                                                                               | Números de inspeções realizadas no ano | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | 1. FNS – Bloco Vigilância Sanitária<br>2. Orçamento Municipal | 1. 01 | 13  |
|                                                                                                                                                                                       | 2. Inspecionar estabelecimentos que comercializam alimentos, fixos e ambulantes;                                                                                                                                                |                                        |                                                                   |                                                               | 2. 01 | 13  |
|                                                                                                                                                                                       | 3. Coletar amostrar para monitoramento (programas);<br>*Coletar amostras conforme denúncias ou reclamações, ou quando solicitado;<br>*Notificar e investigar surtos de doenças transmitidas por alimentos.                      |                                        |                                                                   |                                                               | 3. 01 | 10  |
| 3. Manter vigilância sanitária sobre                                                                                                                                                  | Inspeccionar estabelecimentos de manicure/pedure, salões de beleza,                                                                                                                                                             | Números de inspeções realizadas no ano | 1. Recurso de transferência                                       | 1. FNS – Bloco Vigilância Sanitária                           | 01    | 09  |



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                                                         |                                                                                                         |                                                                     |                                                                   |                                                              |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----|----|
| estabelecimentos de estética                                                                            | cabeleireiros e barbearias                                                                              | (ou de acordo com denúncias)                                        | fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios                             | 2.Orçamento Municipal                                        |    |    |
| 4. Manter vigilância sanitária sobre estabelecimentos que comercializam saneantes (produtos de limpeza) | Inspecionar os estabelecimentos que comercializam o produto<br><br>* Coletar amostras quando necessário | Números de inspeções realizadas no ano (ou de acordo com denúncias) | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | 1. FNS – Bloco Vigilância Sanitária<br>2.Orçamento Municipal | 01 | 33 |
| 5. Manter vigilância sanitária sobre estabelecimentos de saúde público e privado                        | Inspecionar estabelecimentos que prestam serviço/atendimentos de saúde                                  | Números de inspeções realizadas no ano (ou de acordo com demanda)   | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | 1. FNS – Bloco Vigilância Sanitária<br>2.Orçamento Municipal | 01 | 40 |
| 6. Manter vigilância sanitária sobre estabelecimentos de educação pública e privada                     | Inspecionar estabelecimentos de educação infantil e ensino fundamental                                  | Números de inspeções realizadas no ano (ou de acordo com demanda)   | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | 1. FNS – Bloco Vigilância Sanitária<br>2.Orçamento Municipal | 01 | 23 |
| 7. Realizar educação e comunicação em VISA (Vigilância Sanitária)                                       | Desenvolver atividades educativas e de prevenção, através de orientações no setor regulado              | Número de atividades realizadas no ano (ou de acordo com a demanda) | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | 1. FNS – Bloco Vigilância Sanitária<br>2.Orçamento Municipal | 01 | 02 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

## EIXO XIII – ATENÇÃO À SAÚDE: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Área programática: Vigilância Epidemiológica

## Diretrizes:

- Reduzir e prevenir riscos/agravos a saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção à saúde e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, e no controle das doenças transmissíveis.

| Objetivos                                                                       | Metas                                                                                                                                   | Indicadores/unidade de metas (medidas)                    | Recursos                                                          | Origem dos Recursos                                          | 2024     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|                                                                                 |                                                                                                                                         |                                                           |                                                                   |                                                              | Previsto | Realizado |
| 1. Notificar e investigar 100% das doenças e agravos de Notificação Compulsória | Encerrar 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias após notificação                          | Percentual de casos encerrados                            | Recursos Próprios                                                 | Orçamento Municipal                                          | 90%      | 89%       |
| 2. Controle/manutenção dos casos de pacientes com Notificação Compulsória       | Realizar busca ativa de pacientes em monitoramento por doenças de Notificações Compulsórias                                             | Percentual de casos de doenças de Notificação Compulsória | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | 1. FNS – Bloco Vigilância em Saúde<br>2. Orçamento Municipal | 90%      | 87%       |
| 3. Atualização dos sistemas de Notificação Compulsória                          | Manter sistema de Notificação Compulsória (SINAN) atualizado                                                                            | Percentual dos casos atualizados no sistema (SINAN)       | Recursos Próprios                                                 | Orçamento Municipal                                          | 100%     | 96%       |
| 4. Realizar Campanha de Vacinação                                               | Atingir metas pactuadas, especialmente para vacinas da Poliomielite e Penta para crianças de 1 ano, Tríplice Viral (Ação Vacina em Dia) | Percentual de crianças de 1 ano de idade vacinadas        | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | 1. FNS – Bloco Vigilância em Saúde<br>2. Orçamento Municipal | 95%      | 92%       |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                               |                                                                                |                   |                     |      |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|------|----------------|
| 5. Estabelecer convênio (tenda) com Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel para fluxo de pacientes que apresentam sintomas respiratórios/síndrome gripal | Garantir atendimento médico e testes para COVID-19 a população                                                                                | Percentual da população com sintomas respiratórios atendida com teste COVID-19 | Recurso COVID-19  | Bloco Coronavírus   | —    | não programada |
| 6. Estabelecer fluxo de atendimento a pacientes com síndrome gripal, leve a moderada na Atenção Primária                                                 | Absorver demanda de pacientes com sintomas respiratórios na Atenção Primária, disponibilização do atendimento médico e testes rápido COVID-19 | Percentual da população com sintomas respiratórios atendida                    | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 100% | 89%            |
| 7. Rastreamento de COVID-19 em pacientes com sintomas respiratórios                                                                                      | Garantir teste rápido COVID-19 para pacientes com sintomas respiratórios/suspeita                                                             | Percentual de suspeitos com teste realizado                                    | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | —    | não programada |
| 8. Garantir EPIs para atendimentos de casos suspeitos ou confirmados para COVID-19                                                                       | Adquirir máscaras, <i>face shield</i> , luvas cirúrgicas e jalecos/aventais descartáveis                                                      | Percentual de servidores protegidos                                            | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 100% | 94%            |
| 9. Disponibilizar exames laboratoriais para casos de síndrome pós COVID-19                                                                               | Convênio com laboratórios do município                                                                                                        | Número de exames realizados/mês                                                | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 20   | 09             |



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                                        |                                                                                                                           |                                                         |                                                                   |                                                              |    |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----|----------------|
| 10. Manter atualizado o protocolo de fluxo das síndromes gripais                       | Atualização dos protocolos                                                                                                | Número de atualizações/ano                              | Recursos Próprios                                                 | Orçamento Municipal                                          | —  | não programada |
| 11. Manter vacinação COVID-19                                                          | Promover e proporcionar vacinação contra COVID-19 para a população (pré-estabelecida)                                     | Percentual de pessoas vacinadas com esquema completo    | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | 1. FNS – Bloco Vigilância em Saúde<br>2. Orçamento Municipal | —  | não programada |
| 12. Manter Centro de Operações de Emergências da Saúde (COE) municipal para o COVID-19 | Manter atividades do COE, se necessário                                                                                   | Número de locais de atendimento para síndromes gripais  | Recursos Próprios                                                 | Orçamento Municipal                                          | —  | não programada |
| 13. Criação do Comitê da Dengue (Chicungunya e Zika)                                   | Criação de grupo de servidores municipais dos mais diversos setores com foco no combate à Dengue                          | Número de reuniões do comitê realizadas no mês (mínimo) | Recursos Próprios                                                 | Orçamento Municipal                                          | —  | não programada |
| 14. Ações de Combate à Dengue (Chicungunya e Zika)                                     | Realizar campanhas de conscientização e mobilizações para o combate ao mosquito transmissor da Dengue, Chicungunya e Zika | Número de ações realizadas no ano                       | Recursos Próprios                                                 | Orçamento Municipal                                          | 20 | 06             |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**EIXO XIV – ATENÇÃO À SAÚDE: SERVIÇO DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**Área programática:** Serviço de Saúde de Média e Alta Complexidade

**Objetivo do Eixo:**

- Fortalecer a média e alta complexidade no município através de terceirizados.

**Diretrizes:**

- Manter contrato que propicie gratuidade no atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), nas urgências e emergências.

- Manter contrato para proporcionar gratuidade no atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

- Realização de exames da Média e Alta Complexidade (MAC) gratuitamente.

| Objetivos                                                                                                                                         | Metas                                                                        | Indicadores/unidade de metas (medidas)                          | Recursos          | Origem dos Recursos | 2024     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|----------|-----------|
|                                                                                                                                                   |                                                                              |                                                                 |                   |                     | Previsto | Realizado |
| 1. Manter o serviço de plantão médico 24 horas para atendimentos de urgência/emergência                                                           | Manter contrato com hospital de plantão médico 24 horas urgência/emergência  | Porcentagem de equipe mínima de atendimento urgência/emergência | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 100%     | 99%       |
| 2. Garantir o acesso à referência hospitalar especializada, quando necessário (programada e negociada, através da central de regulação do Estado) | Garantir acesso ao sistema Sisreg/GERCON, manter atualização das informações | Percentual de encaminhamentos realizados em manutenção          | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 100%     | 97%       |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

|                                                                                    |                                                         |                                                           |                   |                     |      |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|------|------------|
| 3. Manter contrato com laboratórios de análises clínicas através de credenciamento | Contratualizar serviço de laboratório análises clínicas | Percentual de agendamentos em relação as solicitações     | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 100% | 94%        |
| 4. Manter credenciamento dos exames Pré-Natal                                      | Contratualizar serviço de específicos de pré-natal      | Percentual de agendamentos em relação às solicitações     | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 100% | 94%        |
| 5. Manter contrato com serviço de realização de Ecografias                         | Contratualizar serviço de Ecografias                    | Percentual de agendamentos em relação às solicitações     | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 100% | 96%        |
| 6. Manter credenciamento do serviço de Fisioterapia                                | Contratualizar serviço de Fisioterapia                  | Percentual de atendimentos em relação aos encaminhamentos | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 95%  | 97%        |
| 7. Manter credenciamento do serviço de Cardiologia                                 | Contratualizar serviço de Cardiologia                   | Percentual de atendimentos em relação aos encaminhamentos | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 95%  | 93%        |
| 8. Implementar credenciamento do serviço de Fonoaudiologia                         | Contratualizar serviço de Fonoaudiologia                | Percentual de atendimentos em relação aos encaminhamentos | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 95%  | 91%        |
| 9. Implementar o credenciamento de Eletroencefalografia                            | Contratualizar serviço de Eletroencefalografia          | Percentual de agendamentos em relação as solicitações     | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 95%  | s/apuração |
| 10. Implementar o credenciamento                                                   | Contratualizar serviço de Traumatologia                 | Percentual de agendamentos em relação as solicitações     | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | 95%  | 96%        |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

|                     |  |  |  |  |  |  |
|---------------------|--|--|--|--|--|--|
| de<br>Traumatologia |  |  |  |  |  |  |
|---------------------|--|--|--|--|--|--|

**EIXO XV – ATENÇÃO À SAÚDE: GESTÃO MUNICIPAL DO SUS**

Área programática: Gestão Municipal do SUS

**Objetivo do Eixo:**

- Qualificar o serviço de saúde prestado, visando a melhoria sobre todos os aspectos;
- Ampliar e qualificar os serviços da saúde

**Diretrizes:**

- Garantir o repasse estável e sustentável da saúde, melhorando o padrão dos gastos e qualificando o financiamento municipal, estadual, federal.

| Objetivos                        | Metas                                       | Indicadores/unidade de metas (medidas)                    | Recursos                                                          | Origem dos Recursos                         | 2024     |                |
|----------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------|----------------|
|                                  |                                             |                                                           |                                                                   |                                             | Previsto | Realizado      |
| 1. Aquisição Veículo             | 1. Adquirir ambulância tipo A               | Número de veículos adquiridos por tipo de veículo (1,2,3) | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | 1. Emenda Federal<br>2. Orçamento Municipal | 1. -     | não programada |
|                                  | 2. Adquirir veículos de 07 lugares          |                                                           |                                                                   |                                             | 2. 01    | 02             |
|                                  | 3. Adquirir Van (Sprinter)                  |                                                           |                                                                   |                                             | 3. -     | não programada |
| 2. Garantir a folha de pagamento | Manter folha de pagamento em dia            | Proporção de profissionais com pagamento em dia           | 1. Recurso de transferência fundo a fundo<br>2. Recursos Próprios | Orçamento Municipal, Estadual e Federal     | 100%     | 100%           |
| 3. Contratação de profissional   | 1. Contratação profissional educador físico | Número de profissionais contratados                       | 1. Recurso de transferência fundo a fundo                         | Orçamento Municipal, Estadual e Federal     | 1. -     | não programada |
|                                  | 2. Contratação profissional médico          |                                                           |                                                                   |                                             | 2. -     | não programada |



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                               |                                                                                                                              |                                                                     |                      |                     |       |                |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------|----------------|
|                                                                               | 3. Contratação profissional farmacêutico                                                                                     |                                                                     | 2. Recursos Próprios |                     | 3. 01 | 0              |
| 4. Nomeações/contratações de Servidores públicos                              | Adequar do quadro de pessoal/recursos humanos de acordo com maior necessidade                                                | Proporção de servidores municipais locados em relação a necessidade | Recursos Próprios    | Orçamento Municipal | 80%   | 71%            |
| 5. Estruturação da atenção básica (Unidades de Saúde/Centro de Reabilitação)  | Promover manutenção e/ou ampliação estrutura física, aquisição de insumos, equipamentos e materiais permanentes (mobiliário) | Proporção de melhorias realizadas                                   | Recursos Próprios    | Orçamento Municipal | 90%   | 73%            |
| 6. Estruturação da atenção especializada (Centro de Especialidades)           | Proporcionar estrutura e adquirir insumos para atenção especializada                                                         | Proporção de melhorias realizadas                                   | Recursos Próprios    | Orçamento Municipal | 90%   | 72%            |
| 7. Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Central de Atendimento | Manter despesas e manutenção predial                                                                                         | Proporção da cobertura das despesas                                 | Recursos Próprios    | Orçamento Municipal | 100%  | 86%            |
| 8. Monitoramento do PPA                                                       | Criar Comitê de Monitoramento Plano Municipal de Saúde                                                                       | Número de avaliações realizadas pelo Comitê no ano                  | Recursos Próprios    | Orçamento Municipal | 03    | s/ apuração    |
| 9. Separação das Secretarias de Saúde e Secretaria de Assistência Social      | Promover a separação das pastas da Saúde e da Assistência Social, visando a melhoria da                                      | Número de secretarias criadas                                       | Recursos Próprios    | Orçamento Municipal | -     | não programada |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                        |                                                                                                    |                         |                   |                     |   |                |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|---------------------|---|----------------|
|                                                                        | qualificação dos serviços, de ambas                                                                |                         |                   |                     |   |                |
| 10. Criação do Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva - NUMESC | Elaborar e implementar a Política Municipal de Educação em Saúde e realizar atividades pertinentes | Número de núcleo criado | Recursos Próprios | Orçamento Municipal | - | não programada |

O Plano Municipal de Saúde após ser avaliado pela UCCI recebe algumas observações importantes a serem relatadas na sequência.

Inicialmente, ressalta-se que não houve apuração dos dados de 15 metas planejadas para o ano de 2024 por parte da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, comprometendo a avaliação de diversos objetivos e metas que deveriam ter sido alcançadas no ano. Neste sentido, o monitoramento do Plano é comprometido, acrescido do fato de não ter sido criado o comitê de monitoramento do Plano Municipal de Saúde, o qual seria de grande valia para o planejamento, organização, controle e avaliação, para a execução de serviços de saúde, previsto no Eixo XV – Atenção à Saúde: Gestão Municipal do SUS.

Prosseguindo, percebeu-se que há valores apurados com parâmetros incorretos no ano de 2024, por exemplo, no objetivo “5. Implantar o programa incentivo a atividade física” do Eixo V – Atenção à Saúde: Saúde do Adulto e Idoso, a Secretaria propôs-se a desenvolver 6 grupos de atividades físicas, porém, acredita-se que tenha sido informada a quantidade de participantes dos grupos.

Em contrapartida, há metas mal planejadas, com indicadores que diferem da realidade, como é o caso do Eixo XII – Atenção à Saúde: Vigilância Sanitária, as metas referentes à inspeção e fiscalização de estabelecimentos de atividades econômicas diversas estão com indicadores abaixo das ações comumente realizadas pela Vigilância Sanitária do Município.

Por conseguinte, um ponto positivo foi a conclusão da obra de construção do novo prédio da Farmácia Básica Municipal, que tinha sido prevista no Plano,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

ampliando o espaço para acondicionamento dos insumos e de atendimento à população.

Ademais, várias metas foram prejudicadas em função da enchente que assolou o Estado no ano de 2024.

Ainda, cumpre citar algumas campanhas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- Campanha Janeiro Branco, conscientizar o cuidado com a saúde mental, Psicólogas realizaram palestras e atividades com os profissionais de saúde. (com Psicóloga LIGIARA)
- Campanha Fevereiro, Carnaval: Nesse Carnaval eu vou ser consciente! Orientação e distribuição de camisinhas. (Painel de informações sobre Proteção contra ISTs).
- Dia da Mulher 8 de Março, ação voltada para exaltar a beleza da mulher, onde foram ofertados cuidados com a pele e maquiagem, bem como orientações sobre saúde. (ações realizadas pelas unidades de ESF Vila Nova 16/03/2024 e Linha Café 23/03/2024)
- Campanha Abril Verde, prevenção dos acidentes do trabalho, capacitação com a equipe de atendimento. (conversa de conscientização com Enfermeiro Jonatas)
- Junho Vermelho, conscientização sobre doação de sangue. (NÃO DESENVOLVIDO)
- Julho Amarelo, conscientização sobre as hepatites virais, realizado testes rápidos. (NÃO DESENVOLVIDO)
- Campanha Agosto Dourado, orientação sobre a importância da amamentação, Pediatra realizou roda de conversa com as mães. (NÃO DESENVOLVIDO)
- Campanha Setembro Amarelo, debate sobre a prevenção ao suicídio, realizado atividades com os profissionais de saúde com apoio da psicologia. (ações com Psicóloga Ligiara destinadas para as vítimas da enchente)
- Campanha de Influenza 2024 e Pesagem do Bolsa Família, vacinadores de todas as unidades envolvidos. (Dia D em 12/04/2024, vacinação nas ILPIs dias 8, 10 e 11/04/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

- Campanha da Multivacinação, com conferência das cadernetas de vacinação nas escolas, vacinadores de todas as unidades envolvidos. (PSE, no período de 01/04/2024 a 26/04/2024, também em 12/11/2024 ação de atualização das cadernetas de vacinas para matrícula/rematrícula em horário estendido)
- Campanha Combate ao Aedes Aegypti, prevenção da Dengue! Com distribuição de folders, exposição de maquete e esclarecimentos dos agentes de endemias. (no mês de abril pelo PSE, e pós enchente)
- Campanha Outubro Rosa, visando a saúde da Mulher, realização de testes rápidos, coleta pré-câncer, solicitação de mamografia, agendamento com ginecologista. (ações de sensibilização nas unidades de saúde)
- Campanha Novembro Azul, solicitação de exames, consulta com clínico geral, palestra do clínico geral visando a saúde do Homem. (ações de sensibilização nas unidades de saúde)
- Campanha Dezembro Vermelho, prevenção com AIDS, estendido essa discussão com o Grupo da Bariátrica. (realizada ação de rastreamento no CAPS, através de testes rápidos)

Quanto à avaliação financeira, a mesma está inclusa na avaliação do Plano Plurianual do Município junto ao Relatório das Contas Anuais do Poder Executivo.

**2. CUMPRIMENTO DAS METAS PARA A SAÚDE ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Uma das principais funções da LDO é estabelecer parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no Plano Plurianual (PPA). É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA, às reais possibilidades de caixa do Tesouro e selecionar dentre os programas incluídos no PPA aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente.

No âmbito do Município, as metas financeiras priorizadas para 2024 na área da Saúde, dispostas no Anexo III da LDO, foram as seguintes:



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                                      |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>07.01-MANUT.SECRET.MUN.SAUDE E ASSIST.SOCIAL</b>                                  |                   |
| 1.178 - CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA                      | R\$ 1.000,00      |
| 2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE A ASSIST.SOCIAL                          | R\$ 15.204.647,51 |
| 2.059 - CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL                                          | R\$ 17.500,00     |
| 2.110 - FARMACIA BASICA - CONTRAPARTIDA                                              | R\$ 50.000,00     |
| 2.208 - REFORMA, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIO PARA AS UBS                      | R\$ 2.300,00      |
| 2.210 - PROGRAMA MELHOR EM CASA                                                      | R\$ 14.600,00     |
| 2.999 - RESERVA EMENDA CONSTITUCIONAL 86/2015                                        | R\$ 674.689,49    |
| <b>07.02-APLIC.RECURSOS ESPECIFICOS DA SAUDE</b>                                     |                   |
| 1.023 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMETRICOS                                    | R\$ 40,00         |
| 1.024 - PROGRAMA QUALIFAR SUS                                                        | R\$ 13.246,03     |
| 1.030 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - QUALIFAR SUS                                      | R\$ 22.000,00     |
| 1.108 - ACADEMIAS DA SAÚDE - SANDER                                                  | R\$ 10,00         |
| 1.109 - ACADEMIAS DA SAÚDE - CENTRO                                                  | R\$ 10,00         |
| 1.110 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - EMENDA                      | R\$ 3.000,00      |
| 1.112 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO - MATERIAL PERMANENTE - EMENDA                      | R\$ 2.000,00      |
| 1.121 - AQUISICAO EQUIP.- MAT.PERM.-EMENDA PARL.                                     | R\$ 2.000,00      |
| 1.126 -AQUISIÇÃO EQUIPTO. E MAT. PERM. UBS Vila Nova                                 | R\$ 3.000,00      |
| 1.127 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE UBS VILA NOVA                        | R\$ 3.000,00      |
| 1.129 - ESTRUTURA UNIDADES ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE                            | R\$ 1.900,00      |
| 1.130 - ESTRUTURA DE ATENCAO SAUDE BUCAL                                             | R\$ 220,00        |
| 1.131 - ESTRUTURACAO REDE SERVICOS AT. BASICA SAUDE                                  | R\$ 1.062,26      |
| 1.136 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE UBS                              | R\$ 1.072,00      |
| 1.137 - INCREMENTO TEMPORARIO PAB - APOIO UBS EMENDA                                 | R\$ 20,00         |
| 1.138 - INCREMENTO TEMPORARIO PAB - APOIO UBS EMENDA                                 | R\$ 40,00         |
| 1.139 - INCREMENTO TEMPORARIO PAB - APOIO UBS EMENDA                                 | R\$ 40,00         |
| 1.140 - INCREMENTO TEMPORARIO PAB - APOIO UBS EMENDA                                 | R\$ 20,00         |
| 1.142 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS                    | R\$ 36,00         |
| 1.145 - AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - LC 173/2020 | R\$ 40,00         |
| 1.148 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 PORTARIA MS 1.666                                  | R\$ 54,00         |
| 1.154 - INCENTIVO FINANCEIRO CENTRO ATENDIMENTO COVID-19 PORTARIA MS 1797            | R\$ 130,59        |
| 1.164 - INCENTIVO FINANCEIRO - PORTARIA MS 2405/2020 - COVID 19                      | R\$ 27,00         |
| 1.165 - INCENTIVO FINANCEIRO - PORTARIA MS 2516/2020 - COVID 19                      | R\$ 9,00          |
| 1.166 - INCENTIVO FINANCEIRO - PORTARIA MS 2222/2020 - COVID 19                      | R\$ 9,00          |
| 1167 - INCENTIVO DE CUSTEIO - PORTARIA MS 2.358/2020 - COVID 19                      | R\$ 21.189,15     |
| 1.168 - INCENTIVO FINANCEIRO - PORTARIA MS 2994/2020 - COVID 19                      | R\$ 14.250,00     |
| 1.184 - RECURSOS COVID-19 MP 1062/2021 SAPS                                          | R\$ 18,00         |
| 1.196 - RECURSOS COVID-19 PORTARIA 3617                                              | R\$ 30.721,00     |
| 1.197 - RECURSOS COVID-19 PORTARIA 3617                                              | R\$ 60,00         |
| 1.202 - INCR.TEMP. CUSTEIO SERV. ATENCAO PRIMARIA SAUDE PT 849/2022                  | R\$ 20.080,00     |



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

|                                                                                          |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1.207 - INCR.TEMP. CUSTEIO SERV. ATENCAO PRIMARIA SAUDE PT                               | R\$ 80,00                |
| 1.208 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PORTARIA MS/GM 1153/2022       | R\$ 3.418,65             |
| 1.211 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA EM SAUDE PARA CU | R\$ 20,00                |
| 1.212 - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE                                    | R\$ 10,00                |
| 2.031 - GESTÃO PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADA - GPABA - FEDERAL                        | R\$ 1.288.757,02         |
| 2.032 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FEDERAL                                               | R\$ 178.981,26           |
| 2.034 - CADASTRO SUS - FEDERAL                                                           | R\$ 2,80                 |
| 2.035 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - ESTADUAL                                              | R\$ 217.752,19           |
| 2.037 - SIA-SIH-SUS                                                                      | R\$ 674.417,32           |
| 2.041 - AÇÕES BÁSICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FEDERAL                                   | R\$ 200,00               |
| 2.044 - PROG.NAC.DE VIGIL.EPIDEMIOLÓGICA E CONTR.DOENÇAS - FEDERAL                       | R\$ 208.365,68           |
| 2.046 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS - FEDERAL                       | R\$ 467.210,00           |
| 2.047 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS - ESTADUAL                      | R\$ 60,19                |
| 2.048 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - FEDERAL                                        | R\$ 50,00                |
| 2.049 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - ESTADUAL                                       | R\$ 340.185,67           |
| 2.123 - INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA                                                       | R\$ 98.625,49            |
| 2.188 - CONTROLE DE DIABETES-ESTADUAL                                                    | R\$ 7.229,95             |
| 2.192 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES CUSTEIO DA ATENCAO BASICA                      | R\$ 10,00                |
| 2.193 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PIUBS)                 | R\$ 20.400,00            |
| 2.196 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR                                                | R\$ 52.262,97            |
| 2.199 - INCENTIVO FINANCEIRO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PORT. 2141/2020                  | R\$ 20,00                |
| 2.223 - REDE BEM CUIDAR RS                                                               | R\$ 100,00               |
| 2.224 - INCENTIVO SOCIODEMOGRAFICO                                                       | R\$ 367.718,75           |
| 2.225 - PROGRAMA FARMACIA CUIDAR +                                                       | R\$ 100,00               |
| 2.227 - PROGRAMA DE INCENTIVO INTEGRAL A SAUDE DO HOMEM                                  | R\$ 100,00               |
| 2.228 - CUSTEIO CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS                                   | R\$ 133.141,52           |
| 2.230 - REDE BEM CUIDAR RS - PE                                                          | R\$ 51.875,55            |
| 2.239 - ATENCAO PRIMARIA PARA ENFRENTAMENTO ARBOVIROSES                                  | R\$ 13.500,00            |
| 2.240 - CUSTEIO DE ACOMPANHANTE TERAPEUTICO                                              | R\$ 12.000,00            |
| 2.472 - INCREMENTO TEMPORARIO AO PISO DE ATENCAO BASICA (PAB)                            | R\$ 50,00                |
| 2.466 - INDENIZAÇÃO SEGURADORA - RECURSOS DA SAÚDE                                       | R\$ 382,45               |
| <b>07.06 - APLICAÇÃO DE RECURSOS EXCLUIDOS DAS ASPS</b>                                  |                          |
| 2.127 - ENCARGOS DIVERSOS DA SMSAS                                                       | R\$ 30.000,00            |
| <b>TOTAL</b>                                                                             | <b>R\$ 20.271.068,49</b> |



## VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL EM ASPs

Os municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

### 3.1 ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual nº 4.532, de 20 de dezembro de 2023, estimou a receita vinculada a Saúde, proveniente de arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária para o exercício de 2024, em **R\$ 72.995.086,57** (setenta e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

De acordo com o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15%, equivalente a **R\$ 10.949.262,99** (dez milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), em relação à previsão da receita.

### 3.2 CÁLCULO DA DESPESA CONSTITUCIONAL COM SAÚDE

Analizados os gastos com as ações e serviços públicos na área da Saúde, constatamos que, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2024, o montante de **R\$ 17.564.570,16** (dezessete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos), o qual representa **24,78%** das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, conforme fica demonstrado a seguir:

a) *Receitas vinculadas, conforme artigo 198, § 2º, III da Constituição Federal*

| JANEIRO A DEZEMBRO/2024 |                  |                  |                       |
|-------------------------|------------------|------------------|-----------------------|
| Código da Receita       | Valor Previsto   | Valor Arrecadado | Limite Constitucional |
| IPTU                    | R\$ 2.268.000,00 | R\$ 2.100.738,16 | R\$ 315.110,72        |
| ISSQN                   | R\$ 3.600.000,00 | R\$ 5.260.117,85 | R\$ 789.017,68        |
| IRRF                    | R\$ 3.634.979,11 | R\$ 4.020.606,14 | R\$ 603.090,92        |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

|                                         |                          |                          |                          |
|-----------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                         | R\$ 1.436.400,00         | R\$ 1.119.556,97         | R\$ 167.933,55           |
|                                         | R\$ 18.193.500,00        | R\$ 16.747.816,52        | R\$ 2.512.172,48         |
| ICMS - Compensação LC nº 194/2022       | R\$ -                    | R\$ 221.354,21           | R\$ 33.203,13            |
| IPI Exportação                          | R\$ 156.600,00           | R\$ 211.847,76           | R\$ 31.777,16            |
| IPVA                                    | R\$ 5.054.400,00         | R\$ 4.498.425,17         | R\$ 674.763,78           |
| ITR                                     | R\$ 15.120,00            | R\$ 18.202,10            | R\$ 2.730,32             |
| FPM                                     | R\$ 36.908.000,00        | R\$ 35.780.445,36        | R\$ 5.367.066,80         |
| Multas e Juros do IPTU                  | R\$ 11.389,87            | R\$ 10.417,06            | R\$ 1.562,56             |
| Multas e Juros do ISSQN                 | R\$ 56.201,23            | R\$ 47.737,32            | R\$ 7.160,60             |
| Dívida Ativa do IPTU                    | R\$ 622.274,87           | R\$ 459.201,29           | R\$ 68.880,19            |
| Dívida Ativa do ITBI                    | R\$ 3.000,00             | R\$ -                    | R\$ -                    |
| Dívida Ativa do ISSQN                   | R\$ 271.494,43           | R\$ 177.935,78           | R\$ 26.690,37            |
| Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU  | R\$ 552.605,16           | R\$ 179.991,00           | R\$ 26.998,65            |
| Multas e Juros da Dívida Ativa do ISSQN | R\$ 211.121,90           | R\$ 38.522,74            | R\$ 5.778,41             |
| <b>Total da Receita</b>                 | <b>R\$ 72.995.086,57</b> | <b>R\$ 70.892.915,43</b> | <b>R\$ 10.633.937,31</b> |

*b) Despesas computáveis*

Em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, os gastos com ações e serviços públicos na área da Saúde, realizados pelo Município em 2024, compreendendo as despesas empenhadas e as liquidadas, na função 10, Código de Acompanhamento 1002, de acordo com o constante no balancete da Secretaria Municipal da Saúde, pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

| Projeto-Atividade | Descrição                                                    | Valor Empenhado | Valor Liquidado |
|-------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 1.701             | EMENDA INDIVIDUAL Nº 001 – DEOCLIDES JOSÉ FIGUEIREDO         | R\$ 68.393,41   | R\$ 68.393,41   |
| 1.702             | EMENDA INDIVIDUAL Nº 002 – EDEMAR FERREIRA CANABARRO         | R\$ 68.393,41   | R\$ 68.393,41   |
| 1.703             | EMENDA INDIVIDUAL Nº 003 – EGON LAND (SAÚDE)                 | R\$ 68.393,41   | R\$ 68.393,41   |
| 1.704             | EMENDA INDIVIDUAL Nº 004 – GABRIEL FEITEN                    | R\$ 68.393,41   | R\$ 68.393,41   |
| 1.705             | EMENDA INDIVIDUAL Nº 005 – JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN       | R\$ 68.393,41   | R\$ 68.393,41   |
| 1.706             | EMENDA INDIVIDUAL Nº 006 – JOÃO KUNZ                         | R\$ 68.393,41   | R\$ 68.393,41   |
| 1.707             | EMENDA INDIVIDUAL Nº 007 – PAULO BRANCHIER DE OLIVEIRA       | R\$ 68.393,41   | R\$ 68.393,41   |
| 1.708             | EMENDA INDIVIDUAL Nº 008 – TAUANI ROENNAU                    | R\$ 68.393,41   | R\$ 68.393,41   |
| 1.709             | EMENDA INDIVIDUAL Nº 010 – DEOCLIDES JOSÉ FIGUEIREDO – LIVRE | R\$ 48.393,41   | R\$ 48.393,41   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

|              |                                                                  |                          |                          |
|--------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1.710        | EMENDA INDIVIDUAL Nº 011 – EDEMAR FERREIRA CANABARRO – LIVRE     | R\$ 28.393,41            | R\$ 28.393,41            |
| 1.713        | EMENDA INDIVIDUAL Nº 014 – JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN – LIVRE   | R\$ 8.301,00             | R\$ 8.301,00             |
| 1.714        | EMENDA INDIVIDUAL Nº 15 - JOAO KUNZ – LIVRE                      | R\$ 60.393,41            | R\$ 60.393,41            |
| 1.715        | EMENDA INDIVIDUAL Nº 16 - PAULO BRANCHIER DE OLIVEIRA – LIVRE    | R\$ 13.393,41            | R\$ 13.393,41            |
| 1.717        | EMENDA INDIVIDUAL Nº 09 - LUCAS DE FREITAS PEREIRA – LIVRE       | R\$ 68.393,41            | R\$ 68.393,41            |
| 2.030        | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ 17.336.102,09        | R\$16.361.465,76         |
| 2.059        | CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL                            | R\$ 22.148,03            | R\$ 20.440,52            |
| <b>TOTAL</b> |                                                                  | <b>R\$ 18.132.665,45</b> | <b>R\$ 17.156.321,61</b> |

c) *Apuração do índice de aplicação dos recursos*

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                       | <b>VALOR</b>             |
|--------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Total das receitas vinculadas</b>       | <b>R\$ 70.892.915,43</b> |
| <b>Valor mínimo a ser aplicado em ASPS</b> | <b>R\$ 10.633.937,31</b> |
| <b>Despesas computáveis (empenhadas)</b>   | <b>R\$18.132.665,45</b>  |
| <b>PERCENTUAL APURADO EM SAÚDE</b>         | <b>25,58%</b>            |

Cabe destacar que o percentual aplicado em ASPS, **25,58%**, apurado pela UCCI, difere do percentual disposto no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), que é de **24,78%**.

Ocorre que, conforme disposto no item 3 do Anexo III da Instrução Normativa nº 19/2023 do TCE-RS, “as despesas de caráter indenizatório e assistencial pagas aos profissionais da saúde não compõem a remuneração e não devem ser consideradas nos limites constitucionais”, a exemplo do Salário Família – Pessoal Ativo (3.3.90.08.56.01) e do Auxílio-Alimentação (3.3.90.46.01).

Para corrigir o equívoco, o setor de contabilidade fez as devidas alterações no RVE, reenviando o mesmo no dia 24/02/2025, porém no sistema informatizado as informações seguirão sem alterações em virtude das normas legais que impedem que o sistema seja editado após a conclusão do exercício.

42  
*[Handwritten signatures]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Desta forma, seguem abaixo as alterações realizadas pelo setor de contabilidade no RVE:

| ESPECIFICAÇÃO                                     | VALOR                    |
|---------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Total das receitas vinculadas</b>              | <b>R\$ 70.892.915,43</b> |
| <b>Valor mínimo a ser aplicado em ASPS</b>        | <b>R\$ 10.633.937,31</b> |
| <b>Despesas computáveis (empenhadas)</b>          | <b>R\$ 18.132.665,45</b> |
| <b>(-) Despesas não computáveis</b>               |                          |
| 3.3.90.08.56.01 – Salário Família – Pessoal Ativo | <b>R\$ 2.285,12</b>      |
| <b>(-) Auxílio Alimentação</b>                    |                          |
| 3.3.90.46.01 – Indenização Auxílio – Alimentação  | <b>R\$ 565.810,17</b>    |
| <b>VALOR TOTAL APLICADO EM SAÚDE</b>              | <b>R\$ 17.564.570,16</b> |
| <b>PERCENTUAL APURADO EM SAÚDE</b>                | <b>24,78%</b>            |

#### 4 DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL

Do total das despesas empenhadas com Saúde, deverão ser excluídas as seguintes despesas, uma vez que se referem a gastos não relacionados às ASPS, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar nº 141/2012, visto que as mesmas foram pagas com recursos oriundos de outras transferências da União e do Estado para aplicação na área da Saúde:

| Projeto-Atividade | Descrição                                                                                                                                           | Valor Empenhado | Valor Liquidado |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 0.003             | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES PRIVADAS                                                                                                      | R\$ 200.000,00  | R\$ 200.000,00  |
| 1.230             | REPASSE PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS                                                                                                             | R\$ 345.000,00  | R\$ 336.566,22  |
| 1.235             | REPROGRAMAÇÃO SALDOS DE RECURSOS FEDERAIS                                                                                                           | R\$ 288.845,02  | R\$ 288.845,02  |
| 1.236             | RECURSOS PARA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PORT 300/2024                                                                                      | R\$ 107.091,01  | R\$ 107.091,01  |
| 1.255             | REPASSE INCREMENTO TEMPORÁRIO ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                                       | R\$ 142.795,37  | R\$ 83.645,41   |
| 1.257             | REPASSES DE CUSTEIO DO ESTADO PARA A SAÚDE NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS À RETOMADA DOS SERVIÇOS EAS PORTARIAS SES 333/2024 E 363/2024 | R\$ 141.668,67  | R\$ 140.522,99  |
| 1.261             | PROJETO REFORMAS PARA RETOMADA SERVIÇOS EAS - PORTARIA SES 449/2024                                                                                 | R\$ 49.884,00   | R\$ 25.313,00   |
| 1.262             | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA UBS - PORTARIA 5233/2024                                                                                                  | R\$ 260.000,00  | R\$ 260.000,00  |
| 1.263             | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                                                                             | R\$ 53.800,39   | R\$ 52.654,73   |
| 1.266             | ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                                                                                 | R\$ 136.537,90  | R\$ 135.379,96  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

|              |                                                                  |                         |                         |
|--------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 2.030        | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ 666.762,53          | R\$ 662.143,74          |
| 2.031        | GESTÃO PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADA - GPABA                  | R\$ 2.163.499,35        | R\$ 2.113.943,12        |
| 2.032        | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FEDERAL                               | R\$ 201.380,84          | R\$ 194.229,84          |
| 2.035        | PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - ESTADUAL                              | R\$ 66.405,70           | R\$ 66.405,70           |
| 2.037        | SIA-SIH-SUS - FEDERAL                                            | R\$ 672.603,86          | R\$ 500.290,09          |
| 2.044        | PROG.NAC.DE VIGIL.EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS           | R\$ 185.508,95          | R\$ 185.009,95          |
| 2.046        | PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAC                  | R\$ 485.489,37          | R\$ 485.489,37          |
| 2.049        | PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - ESTADUAL                       | R\$ 308.109,27          | R\$ 303.708,56          |
| 2.123        | INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA                                       | R\$ 850.729,61          | R\$ 850.729,61          |
| 2.196        | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR                                | R\$ 31.794,19           | R\$ 31.794,19           |
| 2.224        | INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO                                       | R\$ 298.200,27          | R\$ 297.226,90          |
| 2.228        | CUSTEIO CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS                   | R\$ 66.306,16           | R\$ 57.101,57           |
| 2.230        | REDE BEM CUIDAR RS - PE                                          | R\$ 28.771,09           | R\$ 28.771,09           |
| 2.239        | ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA ENFRENTAMENTO ARBOVIROSES                  | R\$ 27.505,05           | R\$ 8.799,75            |
| 1.713        | EMENDA INDIVIDUAL Nº 014 – JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN – LIVRE   | R\$ 11.562,26           | R\$ 11.562,26           |
| <b>TOTAL</b> |                                                                  | <b>R\$ 7.790.250,86</b> | <b>R\$ 7.427.224,08</b> |

## 5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Todos os recursos da Saúde, compreendendo os vinculados da receita de impostos e os recebidos da União ou do Estado, repasses do Sistema Único de Saúde (SUS), foram aplicados sob a fiscalização do Conselho Municipal de Saúde por meio de um fundo especial, o Fundo Municipal de Saúde. O Fundo garante que seus recursos financeiros tenham tratamento específico em relação aos da administração geral, possibilitando autonomia quanto à utilização e maior agilidade na sua alocação.

Os fundamentos legais do Fundo Municipal de Saúde estão inscritos no inciso IV do art. 167 da Constituição Federal e nas Leis Orgânicas da Saúde, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. A legislação determina que o recurso depositado no Fundo Municipal de Saúde é movimentado pela direção do SUS em cada esfera de governo, e no âmbito dos municípios a direção é exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, na representação de seu gestor ou de sua gestora, o (a) Secretário (a) Municipal de Saúde (inciso III do art. 9º e § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.080/90).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Ademais, o orçamento do Fundo Municipal de Saúde respeita as políticas e os programas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, observando atentamente a agenda de Saúde, o Plano Municipal de Saúde, o PPA e a LDO, como também, os princípios da universalidade e do equilíbrio do orçamento público.

Por fim, foram verificados, através dos extratos bancários, que estão ocorrendo as transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à Saúde.

## **6 PRESTAÇÕES DE CONTAS**

De acordo com o art. 13 da Portaria nº 400/2016 da Secretaria de Estado da Saúde, “a prestação de contas das transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, sempre que não forem estabelecidas normas em contrário, serão realizadas por meio do Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde (MGS)”.

Logo, ao acessar o portal eletrônico do MGS (<https://secweb.procergs.com.br/mgs/public/transparencia.jsp>), observa-se que não estão disponíveis os relatórios de gestão municipal de saúde do exercício de 2024. Contudo, a falha não deve ser considerada como uma irregularidade na prestação de contas do Município, uma que o sistema informatizado é mantido pelo Estado.

Inclusive, estão sendo realizadas as audiências públicas quadrimestrais para avaliação das ações e dos gastos com Saúde (Lei Complementar nº 141/2012, artigo 36, § 5º).

É o relatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**  
**PARECER**

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados em ações e serviços públicos de saúde, visto que os mesmos foram adequadamente aplicados e o índice constitucional alcançado.

No exercício de 2024, o Município realizou gastos computáveis no valor de **R\$ 17.564.570,16** (dezessete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos), o qual representa **24,78%** das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 141/2012.

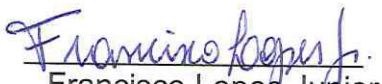
Além disso, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foram observadas. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Contudo, não basta apenas planejar as ações, estabelecer objetivos e metas, em um Plano, como é o caso do Plano Municipal de Saúde, se neste planejamento não se levar em consideração a periodicidade destas ações. É preciso planejar com mais afinco, visualizando a realidade e pensando em melhoras dentro de parâmetros concretos, números que sejam possíveis alcançar e avaliar periodicamente revendo e reavaliando o que tem sido realizado, somente desta forma o Município terá uma Saúde de qualidade para seus munícipes.

É o parecer.

Três Coroas, 31 de março de 2025.

  
Nina Mapelli  
Coordenadora UCCI  
Matrícula 1098-7

  
Francisco Lopes Junior  
Membro UCCI  
Matrícula 2636-0

  
Miriam Eitelvan Führ  
Membro UCCI  
Matrícula 1212-2